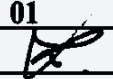


Operador Nacional
REGISTRO DE IMÓVEIS

Almirante Tamandaré - PR
Teresinha Ribeiro de Carvalho
Oficial - cpf: 460.168.059/04

REGISTRO GERAL	FICHA 01
Matricula 15.438	Rubrica 

CNM 085258.2.0015438-36

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento n.º 721 (setecentos e vinte e um), do Bloco 07 (sete), do Condomínio Residencial Tanguá "A", localizado no 1º Pavimento, de frente, do lado esquerdo de quem acessa o Bloco, situado à Rua Rui Barbosa, n.º 11, Lamenha Pequena, deste Município e Foro Regional de Almirante Tamandaré, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, com a área privativa construída 51,0200m², área de uso comum construído 6,3907m², área total construída 57,4107m², fração ideal de solo e partes comuns 0,008929, quota de terreno total 85,2221m², com direito de uso de uma vaga de garagem sob n.º 66 no estacionamento descoberto, com 21,7700m². Dito Condomínio acha-se construído sobre o Lote de terreno urbano designado pela letra "A", com a área total de 9.544,87m², oriundo da subdivisão do imóvel com a área de 24.200,00m², situado na localidade de Lamenha Pequena, deste Município e Comarca. Cadastro sob n.º 99.09.00.105.0846/01 da Prefeitura deste Município.

PROPRIETÁRIA: RIO DE JANEIRO INCORPORADORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Avenida Republica Argentina, n.º 50, Conjunto 132, Água Verde, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 05.664.929/0001-39.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 13.332 deste Ofício (Prot. n.º 28626 de 17/11/2014). O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 05 de Dezembro de 2014.

TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO - Oficial Clau*

R.1 - 15.438 - Prot. n.º 29462 de 10/04/2015 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - **Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV** - Recursos do FGTS - com utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da devedora/fiduciante - Contrato n.º 855553368027, expedido pela CEF, aos 27 de Março de 2015; **RIO DE JANEIRO INCORPORADORA DE OBRAS LTDA**, acima qualificada e identificada; vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **BIANCA ROMALINO DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, assistente comercial, identidade n.º 8.372.503-6-SSP/PR e CPF sob n.º 064.257.099-01, residente e domiciliada à Rua Mozart Correia de Souza, n.º 72, Santa Felicidade, Curitiba/PR. Valor da compra é de R\$137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), sendo: R\$34.337,45 (trinta e quatro mil e trezentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos), já pagos em moeda corrente com recursos próprios; R\$6.449,98 (seis mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), pagos com saldo da conta vinculada do FGTS da compradora; R\$9.932,00 (nove mil e novecentos e trinta e dois reais), pagos com desconto concedido pelo FGTS; e, R\$86.280,57 (oitenta e seis mil e duzentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), através da Alienação Fiduciária. Imposto Inter Vivos ITBI sob n.º 3096/2015, no valor de R\$137.000,00. Emolumentos: R\$360,05. Isenta do Funejus - Nos termos do Art. 3º, VII, n.º 14, da Lei n.º 12.216 de 15/05/1998, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604 de 02/07/1999, imóvel com área inferior a 70,00m², destina-se a moradia própria. Foi emitida a DOI por este Serviço Registral. Relatórios CNIB em nome das partes, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sendo que as pesquisas efetuadas resultaram Negativas, gerando os Códigos HASH: 277f.bee9.a90e.c13d.b2ab.87fa.100a.fc9c.d727.7522; 3bf7.3d85.fa93.ff70.8ae5.89ee.0ef0.baca.3c99.0e09; e, e6b2.c96d.79a8.694a.17f6.9339.d298.8588.2842.576e. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 24 de Abril de 2015.

TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO - Oficial. Clau*

R.2 - 15.438 - Prot. n.º 29462 de 10/04/2015 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - **Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV** - Recursos do FGTS - com utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da devedora/fiduciante - Contrato n.º 855553368027, expedido pela CEF, aos 27 de Março de 2015; registrada no R.1 acima; o imóvel objeto desta matrícula ficou gravado com a Cláusula de Alienação Fiduciária, na forma do Artigo 23, da Lei 9.514/97, tendo como devedora: **BIANCA ROMALINO DA SILVA**, acima qualificada e identificada; e transferido a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária: doravante denominada **CAIXA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto - Lei n.º 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04. Para a garantia do financiamento no valor de R\$86.280,57 (oitenta e seis mil e duzentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), que serão amortizados em 360 (trezentos e sessenta) meses, pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Taxa Anual de Juros: 4,5000% e Efetiva 4,5941%, o primeiro encargo - prestação no valor de R\$574,70 (quinhentos e setenta e quatro reais e setenta centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 27/04/2015; a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta; com as demais cláusulas e condições constantes no referido contrato, do qual 01 (uma) via fica devidamente arquivada neste Ofício. Emolumentos: R\$180,02. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 24 de Abril de 2015.

TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO - Oficial. Clau*

Av.3 - 15.438 - Prot. 62.842 de 17/11/2023 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Continua no verso

Atendendo ao requerimento firmado pela parte interessada em Florianópolis, aos 16 de novembro de 2023, e em vista da documentação que o instrui, arquivados digitalmente neste protocolo, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei n.º 9.514/97, e artigo 629-P, do CNECGJ/PR, é feita a presente averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26, da Lei n.º 9.514/97, em face da devedora fiduciante BIANCA ROMALINO DA SILVA, já qualificada, sem que houvesse purgação da mora, conforme Certidão de transcurso de prazo sem a purgação da mora, expedida em 23 de agosto de 2023, por esta Serventia, fica **consolidada a propriedade** do imóvel objeto da presente matrícula em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, a qual deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da referida averbação, realizar o público leilão conforme previsto no artigo 27 da Lei n.º 9.514/97, com redação dada pela Lei n.º 14.711/2023. O valor da consolidação é de R\$155.819,73 (cento e cinquenta e cinco mil e oitocentos e dezenove reais e setenta e três centavos). Em consequência da referida consolidação de propriedade, fica **cancelada** a Alienação Fiduciária registrada no R.2 da presente matrícula. ITBI n.º 3065/2023, no valor de R\$3.116,39, sobre a avaliação de R\$155.819,73. Funrejus emitido pelo R.I, guia n.º 14000000009924362-3, no valor de R\$311,64, sobre a avaliação de R\$155.819,73, em data de 12/12/2023. Consultado na CNIB - Código HASH: 40e3.bfb2.b1a8.4072.601e.45b1.226b.3cc1.b2d9.a4cc e 408d.2103.74e4.3b95.a75c.817e.366e.b95b.b38d.a626. Emitida a DOI. Emolumentos: 2.156 VRC = R\$530,38 - FUNDEP: R\$26,5190 - ISS: R\$26,5190 - Selo: R\$8,00 - SFRI2.85uFv.mrzOT-FrT4O.FNP5q. Almirante Tamandaré, 26 de dezembro de 2023. Michel Abilio Nagib Neme - Oficial Registrador

Regiane Fernandes Lamberti
Escritor Substituto

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO